



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOARA
Saboia
VEREADORA

PROJETO DE LEI Nº 175/2023

*“Declara de utilidade pública a
Associação Casa de Tradição e
Cultura Afro-Brasileira de Minas
Gerais – Cataba-MG”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Casa de Tradição e Cultura Afro-Brasileira de Minas Gerais – Cataba-MG**, com sede neste Município.

Art. 2º Revogam-se todos os dispositivos em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor no ato da sua publicação.

Contagem, 13 de novembro de 2023.

Moara Louisa Saboia
Vereadora Contagem